

 Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes Departamento de Gestão de Bens e Serviços Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200 E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 951/2025	
	1a Via - Fornecedor	3a Via - Almoxarifado
	2a Via - Proc. de Pgto.	4a Via - Compras

Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nro **58/2025** Unid. Gestora **QRGestora**

Números RC's | 122 / 2025

Valor Total (R\$) | Valor total por extenso

540,00 | **QUINHENTOS E QUARENTA REAIS**

Fornecedor **037731 PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA.**

Nome Fantasia **PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA.**

Endereço **R CLAUDINO GAZZI 93**
Bairro **SAO LUIS**

Cidade **CANOAS**

Estado **RS**

Cep **92420-037**

CNPJ/CPF **07.944.100/0001-15**

Telefone **(19) 3276-8901**

Fax

Email **vendas1@proc9.com.br**

Condição Pagto **CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

Prazo Entrega **CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

Local Entrega **RUA MANUEL DE OLIVEIRA, 30 (ATÉ 15H) - NOVA MOGILAR,**

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00003134/2025	002.011.003.000.000 PMMC .PMMC.PMMC.. DEPARTAMENTO DE REDE BÁSICA	05969/2025	300 002.011.103013100.2220 / 3.3.90.30.00 - MATERIAL HOSPITALAR

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		FR	60,000	.		9,0000	540,00	

ACIDO ACETICO 5% - FRASCO C/ 500 ML

Líquido incolor de odor característico, manipulado e com embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.

- 1 06 01 0236 3

- Autorização de Fornecimento sob responsabilidade da Secretaria solicitante.- Os materiais que não estiverem desacordo com este pedido serão devolvidos.

- Deverá constar na nota fiscal o número desta Autorização de Fornecimento.

- A 1ª via deverá ser apresentada na entrega do material e no ato do pagamento.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA À DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Após o vencimento do prazo de entrega, a PMMC se reserva no direito de comunicar e cancelar o fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, sofrerá as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor. Quanto às multas, serão aplicadas as dispostas nos Decretos Municipais nºs.6.758/2006 e 10.662/2010, disponíveis no site da Prefeitura.

Autorizo o Fornecimento,

MOGI DAS CRUZES/SP, 09 de abril de 2025



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes
Departamento de Gestão de Bens e Serviços
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277
CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP
CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento
Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200
E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br
Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
951/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nro 58/2025

Unid. Gestora QRGestora

Números RC's | 122 / 2025

Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
-------------------	-------------------------

540.00	QUINHENTOS E QUARENTA REAIS
--------	-----------------------------

DENISE KNIPEL DE MEDEIROS
Departamento de Compras e Licitações